



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretaria Municipal de Esportes Recreação e Cultura possui inúmeras atividades dentro de seu plano anuais sendo escolinhas esportivas de treinamento de cunho social e rendimento de várias idades e modalidades, participação em campeonatos, regionais e estaduais, apoio em diversas modalidades esportivas quais participam ativamente desses campeonatos.

Além dessas atividades a secretaria municipal de esportes recreação e cultura também possui em suas atividades a promoção de campeonatos esportivos para seus munícipes qual tem participação ativa nessas competições.

Essas competições promovidas por essa entidade são de extrema importância municipal, pois é uma forma de lazer e diversão para praticantes de esportes, além de um lazer para familiares e amantes de esporte que acompanham os jogos como torcedores, apoiando as equipes que tem a vontade de participar. Para que isso seja possível é necessário de um quadro de arbitragem competente e capaz para que conduzam os jogos de maneira justa para todos os praticantes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2. Habilitação técnica

- a) Não será exigida

3.1.3. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

- a) Não será exigida.

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3.2. PARA A EXECUÇÃO

Disponibilizar a equipe de arbitragem com a quantidade de membros necessários para poder trabalhar nos jogos sendo para os jogos de futebol de campo um árbitro principal, dois auxiliares e um mesário para a partida, e para os jogos do campeonato suíço dois árbitros e um mesário.

Os árbitros devem estar 30 minutos antes do início das partidas devidamente uniformizadas com os instrumentos de trabalho (apito, cartão, bandeira) para o andamento das partidas.

Os árbitros e mesários deverão estar devidamente uniformizados e com os materiais de expediente necessários para andamento das partidas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Tabela Descritiva

Item	Descrição	Qtd de jogos	Modalidade	Categoria
01	Arbitragem de futebol suíço com dois árbitros e um mesário	14	Futebol suíço	Adulto livre
02	Arbitragem de futebol de campo com um árbitro, dois auxiliares (bandeiras) um mesário e um gândula	16	Futebol campo	Adulto livre

Tabela do Cronograma dos jogos

TABELA SUÍÇO			
DATA	QTD. JOGOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17/05/2025	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
24/05/2025	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
31/05/2025	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
07/06/2025	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
14/06/2025	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
21/06/2025	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
28/06/2025	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
TOTAL SUÍÇO			R\$ 3.500,00

Gestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

TABELA CAMPO			
DATA	QTD. JOGOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18/05/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
25/05/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
01/06/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
08/06/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
15/06/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
22/06/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
29/06/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
06/07/2025	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
TOTAL CAMPO			R\$ 6.400,00
TOTAL GERAL			R\$ 9.900,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O intuito dessa contratação se caracteriza pela promoção de campeonatos esportivos promovidos pelo Município de Imbituva, incentivando o esporte regional, especialmente nas modalidades de futebol de campo e futebol suíço. Tais eventos esportivos visam incentivar a prática esportiva entre a população, promover a integração comunitária e valorizar a cultura local, contribuindo para o desenvolvimento social e esportivo da região.

Para a realização desses campeonatos de forma eficiente e organizada, torna-se imprescindível o apoio de uma equipe técnica qualificada, além dos esforços já desempenhados pela Secretaria Municipal de Esportes. Nesse sentido, justifica-se a contratação de uma empresa especializada no ramo de arbitragem esportiva, a qual disponibilizará profissionais capacitados para atuarem como árbitros, auxiliares e demais funções correlatas.

A referida empresa virá acompanhada de uma equipe técnica treinada, assegurando a condução dos jogos com imparcialidade, segurança, disciplina e qualidade técnica. Esse suporte é essencial para garantir a integridade das competições, o cumprimento das regras oficiais das modalidades e a satisfação dos atletas, dirigentes e o público em geral. Além disso, a presença de uma arbitragem profissional eleva o nível do evento, conferindo maior credibilidade e visibilidade aos campeonatos promovidos pelo Município de Imbituva.

Justino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da Contratação é de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Baseado nos orçamentos enviados, conforme descreve abaixo:

a) Foram solicitados 03 (três) orçamentos para fornecedores que atuam no mesmo ramo de atividade, que se descrevem a seguir:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Associação Norte pioneiro	DRM EVENTOS ESPORTIVOS	IN FORMA
01	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUIÇO, EQUIPE COM DOIS ARBITROS E UM MESARIO	Jogo	14	250,00	314,70	287,50
02	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, UM ARBITRO, DOIS BANDEIRAS, UM ANOTADOR E UM GANDULA POR JOGO	Jogo	16	400,00	484,00	460,00

b) Foram realizadas pesquisas no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no qual se obteve resultados satisfatórios, conforme descreve a seguir:

Portal Nacional de Contratações Públicas – Item 01

ENTIDADE	PROCESSO	VALOR
Município de Japurá – Link para acesso (https://pncp.gov.br/app/atas/75788349000139/2025/28/1)	Ata RP 65/2025	R\$325,00
Município de – Link para acesso (https://pncp.gov.br/app/atas/76105618000188/2025/102/1)	Ata RP 172/2025	R\$278,00
Município de – Link para acesso (https://pncp.gov.br/app/atas/76002666000140/2025/26/1)	Ata RP 46/2025	R\$269,00

Portal Nacional de Contratações Públicas – Item 02

ENTIDADE	PROCESSO	VALOR
Município de Japurá – Link para acesso (https://pncp.gov.br/app/atas/75788349000139/2025/28/1)	Ata RP 65/2025	R\$890,00
Município de – Link para acesso (https://pncp.gov.br/app/atas/76105618000188/2025/102/1)	Ata RP 172/2025	R\$586,00
Município de – Link para acesso (https://pncp.gov.br/app/atas/76002666000140/2025/26/1)	Ata RP 46/2025	R\$592,00

Gustavo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Conforme valores obtidos junto aos potenciais prestadores de serviços, o menor preço foi obtido junto à empresa ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM, CNPJ: 05.850.480/0001-01, pelo valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Dessa forma, estando os valores de acordo com o levantamento realizado por demais pesquisas, poderá ser realizado processo de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os limites estabelecidos e atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se faz necessária, pois os jogos devem ser conduzidos por pessoas qualificadas, que estão aptas para conduzir as partidas de futebol de maneira justa e sensata para ambas as equipes, organização e torcedores que acompanham os jogos. A arbitragem, como componente fundamental do esporte, é essencial para garantir que as partidas ocorram dentro dos padrões estabelecidos pelas regras do jogo, assegurando um ambiente de competição equilibrado e respeitoso.

Além disso, os campeonatos realizados são uma tradição no Município, sendo eventos que reúnem uma grande participação de munícipes, que acompanham as partidas com grande entusiasmo. Essa tradição não só valoriza a cultura esportiva local, mas também fortalece o vínculo social entre as comunidades, proporcionando momentos de lazer e integração.

A presença de árbitros capacitados assegura que o campeonato seja conduzido com a máxima transparência e imparcialidade, evitando conflitos e proporcionando aos jogadores e torcedores uma experiência de qualidade. Ao garantir a condução profissional das partidas, a arbitragem também contribui para o respeito às normas, a segurança dos atletas e a credibilidade dos jogos, aspectos essenciais para que o campeonato seja bem-sucedido e amplamente reconhecido pela comunidade.

Portanto, a contratação de árbitros especializados não só é um requisito indispensável para a realização das partidas, mas também um investimento na boa imagem do campeonato e na preservação do espírito esportivo, valores que devem ser sempre respeitados e promovidos em cada edição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do Objeto tendo em vista a viabilidade e vantajosidade ao Município em definir disputá-lo por item.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de arbitragem para competições de futebol visa garantir a integridade e o bom andamento das partidas, promovendo a justiça esportiva e assegurando que as regras do jogo sejam cumpridas de maneira imparcial. Com a presença de árbitros qualificados, espera-se que a condução das partidas ocorra dentro dos padrões técnicos exigidos, proporcionando aos atletas e à torcida, uma experiência de jogo transparente e com alto nível de profissionalismo.

Além disso, a arbitragem adequada contribui para a segurança dos jogadores, prevenindo situações de risco e garantindo que os árbitros tenham a autoridade necessária para tomar decisões rápidas e precisas em campo. A confiança na arbitragem é essencial para a credibilidade da competição, sendo um fator decisivo para o sucesso de qualquer evento esportivo.

Outro resultado importante é a redução de controvérsias e conflitos entre equipes, jogadores e comissão técnica, que podem prejudicar a integridade do campeonato. Com uma arbitragem eficiente e profissional, o torneio ganha mais respeito e visibilidade, atraindo a atenção de patrocinadores e um maior público.

Por fim, a formação contínua dos árbitros, por meio de uma seleção criteriosa e de constante atualização técnica, visa garantir que a qualidade da arbitragem acompanhe a evolução do esporte e as novas exigências das competições.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui contratação correlatas ou similares desse mesmo intuito.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, apoiando iniciativas voltadas à preservação ambiental. Sendo responsável pelo descarte correto dos resíduos gerados no decorrer dos jogos.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A realização dos Campeonatos de Futebol de Campo e Suíço de Imbituva pela Secretaria de Esportes, Recreação e Cultura é um evento de grande importância para o Município. Este campeonato tem como objetivo promover a prática esportiva, incentivar a saúde e o bem-estar, além de fomentar a integração social e comunitária.

O campeonato de futebol é uma oportunidade única para os participantes se desafiarem e se superarem, além de proporcionar uma experiência esportiva emocionante e justa para todos os envolvidos. A presença de árbitros qualificados e capacitados garante que as partidas sejam conduzidas de maneira imparcial, segura e dentro dos padrões estabelecidos, proporcionando uma competição de qualidade para as equipes e um ambiente de respeito para os torcedores.

Além disso, o evento também visa promover a cultura esportiva e o lazer, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do Município. A organização do campeonato é cuidadosamente planejada, incluindo a infraestrutura, segurança, logística e a promoção do evento, assegurando que todos os aspectos sejam bem executados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

A realização do 1º Campeonato de Futebol de Campo e Suíço de Imbituva é um marco importante para o Município, demonstrando o compromisso da Secretaria de Esportes, Recreação e Cultura em promover o esporte, a saúde e o lazer. Espera-se que este campeonato seja um sucesso e que se torne uma tradição anual, atraindo participantes e espectadores de toda a região, e que a arbitragem desempenhe um papel essencial para garantir a transparência e a integridade de cada partida.

Imbituva, 30 de Abril de 2025.

Gustavo Ferreira Guse
**Chefe Divisão de Licitação e
Contratos**

Joaneslei Nascimento
**Secretário de Esportes, Recreação e
Cultura.**